

Foco: Separação entre aeronaves abaixo dos mínimos de segurança

Finalidade

Alertar os operadores de helicópteros sobre a importância de respeitar as regras de tráfego aéreo para a manutenção dos limites mínimos de separação segura entre as aeronaves.

Histórico

No dia 16 de junho de 2009, por volta das 11:55 hs, o helicóptero S-76C relatou que decolou da plataforma P-7 com destino a Macaé, subindo para interceptar a aerovia KZ 126, a 3.500 pés. Ao nivelar 500 pés, o equipamento Traffic Collision Avoidance System – TCAS alertou para um tráfego na posição 9 horas, que foi avistado e identificado como sendo um helicóptero AS-65, resultando em uma manobra evasiva à direita do S-76C.

A investigação realizada pelos órgãos de controle concluiu que o S-76C cruzou com o tráfego quase de frente. A estação de rádio (RDO) Enchova informou que o AS-65 estava prosseguindo para a plataforma P-16. O referido tráfego não teria abandonado a aerovia a 90º, como prevê a norma de tráfego aéreo, uma vez que não utilizou a rota RNAV KZ 123, que se situava (à época) mais próxima da plataforma de destino (P-16).

Ação Recomendada

Todos os operadores de helicópteros que realizam operações na Bacia de Campos deverão reforçar aos seus pilotos a importância do estrito cumprimento das normas de tráfego aéreo.

Aplicação

Todos os operadores de helicópteros que realizam operações off shore na Bacia de Campos.

Qualquer dúvida do conteúdo deste AV deve ser endereçada à Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional (GGAP) no telefone (21) 3501-5241 ou no e-mail ggap@anac.gov.br